**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 014/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 023/2021, Registro de Preços nº 015/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS COM DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE BUCAL PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO DE 2021, DEVIDO À SUSPENSÃO DAS AULAS, E POPULAÇÃO POR MOTIVO DA PANDEMIA CAUSADO PELO NOVO CORONAVÍRUS***,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=298.* Com aampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes**: EMPRESA 01** **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. José Augusto Mendes Silva, portador do RG MG-15.360-453 – PC/MG e inscrito no CPF: 083.871.036-08, a empresa apresentou Credenciamento, Declaração de Habilitação, Declaração de Condição de ME e EPP, Enquadramento de Microempresa (ME), Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e documentos do representante, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**;** **EMPRESA 02 –** **MERCADO SUPERECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante a Sra. Solange Ferreira Martins, portadora do RG MG-10.810.410 – SSP/MG e inscrita no CPF: 055.353.466-16, a empresa apresentou Declaração de Habilitação, Enquadramento de Microempresa (ME), Contrato Social, Procuração, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Consulta Simples Nacional, e documentos do representante, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**; EMPRESA 03 – MILIANE APARECIDA DA SILVA** inscrito no CNPJ nº 26.825.070/0001-72, com sede à Rua Treze de Meio, nº 75, Bairro Centro, Cipotênea-MG, Minas Gerais, credenciando como representante a Sr. Ricardo Nathanaan de Paiva Lopes, portador do RG MG-18.427.963 – SSP/MG e inscrito no CPF: 106.478.276-03, a empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Declaração de Condição de ME e EPP, Contrato Social, Procuração, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e documentos do representante, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**; EMPRESA 04 – ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.161.464/0001-97, com sede à Estrada do Jatoba, nº 95, Loja 03, Bairro Diamante, Belo Horizonte-MG, Minas Gerais, credenciando como representante a Sr. Rafael Gonçalves Franca, portador do RG MG-15933607 – SSP/MG e inscrito no CPF: 132.271.966-70, a empresa apresentou Declaração de Habilitação e Microempresa, Procuração, Alteração Contratual, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Consulta Simples Nacional, documentos do representante, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**;** Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de realização da contratação, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todas atenderam às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente as mídias e os anexos impressos. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, a Pregoeira conseguiu descontos das propostas iniciais, adequando os valores às condições do Município. Após o encerramento da sessão de lances as amostras foram avaliadas por servidores que trabalham diretamente com os itens, para que realizem a avaliação e consequente atestando sua aceitabilidade. Nesse momento procedeu-se à avaliação das amostras do licitante ganhador do Item 1 – CESTA DE ALIMENTAÇÃO, a **EMPRESA 03 – MILIANE APARECIDA DA SILVA** inscrito no CNPJ nº 26.825.070/0001-72, foram recusadas as mostras dos itens **MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08 e MACARRÃO MASSA CORTADA PAI NOSSO** por não atenderem às especificações contidas em edital, especialmente no referente à exigência massa ser com ovos e o apresentado foi com sêmola, nos termos do Atestado de Recusa das Amostras, que segue anexo a esta Ata. A **EMPRESA 03 – MILIANE APARECIDA DA SILVA** inscrito no CNPJ nº 26.825.070/0001-72 foi desclassificada para o item passando para o segundo colocado, a **EMPRESA 02 –** **MERCADO SUPERECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64 nos termos da determinação contida em Edital no item 4.18, que por sua vez atendeu a todas as especificações contidas em edital e teve suas amostras aceitas nos termos do Atestado de Aceitabilidade das Amostras que segue anexo a esta Ata. Na sequência passou-se à avaliação do ganhador do Item 2 - **CESTA DE LIMPEZA** a **EMPRESA 01** **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, que atendeu a todas as especificações contidas em edital e teve suas amostras aceitas nos termos do Atestado de Aceitabilidade das Amostras que segue anexo a esta Ata. Na sequência passou-se à avaliação do ganhador do Item 3 - **CESTA HIGIENE BUCAL** a **EMPRESA 01** **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, que atendeu a todas as especificações contidas em edital e teve suas amostras aceitas nos termos do Atestado de Aceitabilidade das Amostras que segue anexo a esta Ata. Na sequência procedeu-se à avaliação das amostras do licitante ganhador do Item 4 – **CESTA DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL**, a **EMPRESA 03 – MILIANE APARECIDA DA SILVA** inscrito no CNPJ nº 26.825.070/0001-72, foram recusadas as mostras dos itens **CAIXAS DE FARINHA DE AVEIRA** por não atenderem às especificações contidas em edital, especialmente no referente à exigência de seja farinha de aveia, e o apresentado foi com aveia em flocos, nos termos do Atestado de Recusa das Amostras, que segue anexo a esta Ata. A **EMPRESA 03 – MILIANE APARECIDA DA SILVA** inscrito no CNPJ nº 26.825.070/0001-72 foi desclassificada para o item passando para o segundo colocado, a **EMPRESA 01** **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, nos termos da determinação contida em Edital no item 4.18, que por sua vez atendeu a todas as especificações contidas em edital e teve suas amostras aceitas nos termos do Atestado de Aceitabilidade das Amostras que segue anexo a esta Ata. Na sequência foram avaliados os documentos de habilitação das vencedoras. Todas as empresas cumpriram os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 01 do processo, a empresa **EMPRESA 02 –** **MERCADO SUPERECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com o valor global de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Logrou-se vencedora para os itens 02, 03, 05 do processo, a empresa **EMPRESA 01** **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com o valor global de R$ 79.295,48 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração**,** abaixo do mínimo orçado, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas vencedoras da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. Houve interesse do licitante **EMPRESA 04 – ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.161.464/0001-97, em apresentar recurso que declarou o motivo do recurso ser a especificação da Água Sanitário do lote de limpeza, que em edital especifica-se que tem bico dosador e as outras marcas não apresentam. Foi concedido o prazo de **03 (três)** dias para apresentação das razões do recurso, nos termos contidos em Edital, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Não havendo interesse dos demais licitantes em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 55min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, aguardando a apresentação das razões recursais, das contrarrazões e posteriormente encaminhado o processo à Advocacia do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 03 de maio de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA 02 –** **MERCADO SUPERECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME**

CNPJ nº 03.962.378/0001-64

**MARILENE DAS DORES SILVA – ME**

CNPJ nº 17.200.810/0001-94

**EMPRESA 03 – MILIANE APARECIDA DA SILVA**

CNPJ nº 26.825.070/0001-72

**ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**

CNPJ nº 20.161.464/0001-97